



Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.467, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de **Rua Maria das Dores Pereira Gama - Dora Gama** localizada no Bairro AABB, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina a **Rua Maria das Dores Pereira Gama**, uma artéria conhecida como Rua Projetada 08, sendo sua paralela ao norte com a Rua Joel Nunes da Silva ao Sul com a Rua Projetada 09, tendo seu início a Rua Antônio Alves de Barros (Pinheiro) e término a Av. Maria Elizabeth Arruda de Medeiros no Bairro AABB, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 11 de junho de 2015.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

Em: 11/06/2015
PPL
Eduardo Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula N° 4593-1